



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 280/2024

De: 18 de Junho de 2024

*“Prorroga Afastamento de Licença Maternidade da servidora
Jessica Aparecida Cazella e dá outras providências”*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais,
conforme Art. 2º, §1º da Lei nº 601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 22/06/2024 o
Afastamento de Licença Maternidade da servidora **Jessica Aparecida Cazella**, matrícula nº
1898 contratada no cargo de Psicóloga lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 18 de Junho de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal